

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.416/2024 - Plano de Gestão Anual 2025, de 4/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.815769/2024-51

Expediente: 1652868/24-1

Ementa: Trata-se de Nota Técnica elaborada para subsidiar decisão em cumprimento à Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, organização, processo decisório e controle social das Agências Reguladoras; bem como disposto no art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, que define competência da Diretoria Colegiada para aprovar, monitorar e avaliar o cumprimento do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual da Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Plano de Gestão Anual 2025, nos termos do voto do relator - Voto nº 539/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3316051).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 12/12/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3317651** e o código CRC **582A69EF**.

Referência: Processo nº
25351.815769/2024-51

SEI nº 3317651